



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Infraestrutura Urbana
Responsável pela Demanda (secretário): Luiz Paulo Cararo
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Ausência de equipamento comboio para abastecimento da frota municipal que realiza manutenção, especialmente na área rural.
1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. 1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
A Prefeitura Municipal de Chapecó enfrenta a insuficiência de equipamentos comboio para o abastecimento da frota municipal que realiza manutenção na área rural. Este problema afeta diretamente a eficiência das operações de manutenção, uma vez que os veículos precisam retornar à base para reabastecimento, resultando em perda de tempo e aumento dos custos operacionais. Os departamentos responsáveis pela manutenção das estradas rurais e os operadores de máquinas são diretamente impactados, pois a falta de um sistema de abastecimento móvel adequado limita a capacidade de resposta e prolonga o tempo necessário para completar as tarefas. A percepção é de que essa deficiência compromete a eficácia dos serviços prestados à população rural, que depende de estradas bem mantidas para o transporte de pessoas e mercadorias. Resolver este problema é crucial para o interesse público, pois permitirá uma operação mais contínua e eficiente, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e melhorando a qualidade das estradas rurais. Os benefícios esperados incluem maior eficiência no uso dos recursos, redução de custos com deslocamentos desnecessários e melhoria no atendimento às necessidades da população



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

rural, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.

O mesmo ainda possibilita o atendimento de outras máquinas e veículos, tendo em vista a extensão territorial do Município, otimizando o uso de recursos públicos.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Implemento (comboio) para chassis	unid	01

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até 60 dias após o envio do empenho

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: o chassi estará à disposição nesta Secretaria, sendo a empresa vencedora responsável pela retirada e/ou instalação *in-loco*.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Anacleto Meneghini – Diretor de Infraestrutura Urbana

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após a finalização do processo de liquidação do documento fiscal.

LUIZ PAULO
CARARO:58
635602900

Assinado de forma
digital por LUIZ
PAULO
CARARO:58635602900
Dados: 2026.09.21
10:01:15 -03'00'

Chapecó, 28 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO CARARO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.